
PORTARIA CRCPA Nº 257 DE 02 DE SETEMBRO 2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, DE RITO ORDINÁRIO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o contido nos autos do Processo CRCPA nº 012/2021-SEC.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por no máximo 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 152 da Lei nº.8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, que apura os fatos relacionados no Processo nº 012/2021-SEC, instituída pela Portaria CRCPA nº. 108/2022, publicada no site do Regional em 15 de agosto de 2022, conforme solicitação contida no despacho através do Memorando nº 04/2022 CPAD, nas fls.37 anexado no referido Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente